

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES E ROSANO TECHNOLOGY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei Municipal nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Chile, 401, Vila Barcelona, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio David Rosumek Barreto [REDACTED], nomeado através do Decreto nº 26.868 de 21 de janeiro de 2022, doravante denominada **URBES ROSANO TECHNOLOGY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Canoas/RS, na Rua João Goulart, 1160 - Bairro São José, CEP: 92420-530, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.059.827/0001-04, Inscrição Estadual nº 024/0320301, neste ato representada por Edison Eduardo Cheveste Rosano, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 49/23 que tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Ribbon Smart CH50S KO monocromático preto com overlay, com capacidade para 600 impressões por unidade e Cartão de Limpeza longo para impressora Smart CH 50S utilizadas na impressão de cartões personalizados do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba (Lote 02), celebrado em 18 de dezembro de 2023, **prorrogado por 12 (doze) meses sem reajuste**, para uso de saldo, a contar de 18 de dezembro de 2024, com vencimento previsto para 17 de dezembro de 2025, com fundamento no artigo 71 da Lei Federal 13.303/16.
2. Fica também o referido contrato, **alterado** em seu preâmbulo, em virtude da atualização de endereço da Urbes.
3. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 17 DEZ. 2024

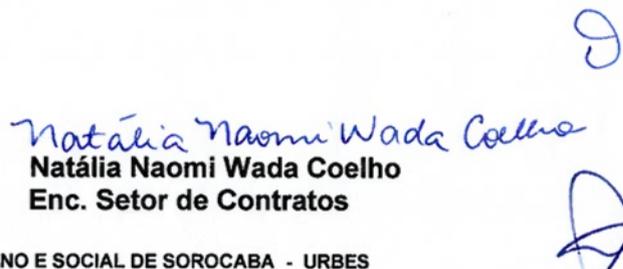

Sergio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente

ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, Assinado de forma digital por ROSANO
COMERCIO E

[REDACTED]
Edison Eduardo Cheveste Rosano
Rosano Technology Indústria,
Comércio e Serviços Ltda

Testemunhas:


Adriano Ap. Almeida Brasil
Diretor de Transporte Urbano


Natália Naomi Wada Coelho
Enc. Setor de Contratos

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

**ANEXO III - LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)****CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA - URBES****CONTRATADA: ROSANO TECHNOLOGY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.****CONTRATO Nº 49/23****Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Ribbon Smart CH50S KO monocromático preto com overlay, com capacidade para 600 impressões por unidade e Cartão de Limpeza longo para impressora Smart CH 50S utilizadas na impressão de cartões personalizados do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:**a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;**b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;**c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;**d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);**e)** é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:****a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 17 DEZ. 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sergio David Rosumek Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pela CONTRATANTE:**

Nome: Sergio David Rosumek Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Edison Eduardo Cheveste Rosano
Cargo: Representante Legal
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA
COMERCIO E SERVICOS

Assinado de forma digital por ROSANO TECHNOLOGY

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eliana de Fátima Anastácio Zanete

Cargo: Gerente de Comercialização e Credenciamento

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento e fiscalização do contrato

Nome: Monica Navarro de Arruda Rocha

Cargo: Enc. do Setor de Comercialização e Credenciamento

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

4
2
①



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **13/09/2024** às **16:57:03** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **SBARRETO@URBES.COM.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

[REDACTED]

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

[REDACTED]

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

ANEXO IV - LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES****CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80****CONTRATADA: ROSANO TECHNOLOGY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.****CNPJ Nº: 02.059.827/0001-04****CONTRATO Nº 49/23****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2023.****VIGÊNCIA DESTE TERMO: 18/12/24 a 17/12/25**

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Ribbon Smart CH50S KO monocromático preto com overlay, com capacidade para 600 impressões por unidade e Cartão de Limpeza longo para impressora Smart CH 50S utilizadas na impressão de cartões personalizados do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba.

VALOR: R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)/saldo remanescente.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados .

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 17 DEZ. 2024



Sergio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente